



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2683, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366-7625 - <http://ufc.br/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL Nº 04/2026/DLV
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO - 2026

Processo nº 23067.012096/2026-27

O Departamento de Letras Vernáculas, por meio deste Edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos/as discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Número de bolsas por projeto/programa:

Projeto	Coordenador	Número de Vagas: Bolsa Remunerada
Farol: a newsletter do professor de Língua Portuguesa	FRANCISCO ROGIELLYSON DA SILVA ANDRADE	1
Revista Entrepalavras	MARIA CLAUDETE LIMA	1
PROJETO VIVA NATUREZA: Sensibilização socioambiental e científicidade	ELISÂNGELA NOGUEIRA TEIXEIRA	1

3. INSCRIÇÕES

Horário e período de inscrição:

- Início: 16 de março de 2026.
- Término: 20 de março de 2026.

Local e/ou forma de inscrição:

1. Farol: a newsletter do professor de Língua Portuguesa: <https://forms.gle/e6qVnfmSnyRsmo7z8>.
2. Revista Entrepalavras: <https://forms.gle/DVc7FTxYwAXYBQCs8>.
3. PROJETO VIVA NATUREZA: Sensibilização socioambiental e científicidade: <https://forms.gle/qcH9W9vVg1EcWGXp6>.

4. PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo:

- Avaliação da documentação apresentada: 23 a 25 de março de 2026;
- Resultado: 26 de março de 2026.
- Entrevista: 27 a 31 de março de 2026;
- Resultado final: 6 de abril de 2026;
- Indicação de bolsistas via Sigaa: até 09 de abril de 2026;
- Seminário de Ambientação: a partir de 13 de abril de 2026;

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 06 a 09 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos no ato da inscrição, enviados na forma de ANEXO no mesmo:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico (Histórico da graduação);
4. Currículo no modelo lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);

5.1 - Documentos específicos para cada projeto PREX constarão no formulário de inscrição de cada projeto.

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto;

Para critérios de seleção específicos de cada projeto:

- Cada projeto publicará seus critérios de seleção específicos no respectivo formulário de inscrição.

Critérios de desempate :

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 6 de abril de 2026, na página oficial da unidade acadêmica e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 12 de março de 2026.

Valdilena Rammé
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas



Documento assinado eletronicamente por **Valdilena Rammé, Chefe de Departamento**, em 13/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6235394** e o código CRC **10DD9D43**.